

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : D.O.U.

DATA : 30 10 91

CEDI - P. I. B.
DATA 28, 04, 92
COD. APD00176

CLASS. : SICAF
PG. : 24025

Decreto nº 251, de 29 de outubro de 1991.

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Apurinã Km-124 BR 317, no Estado do Amazonas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, para os efeitos do art. 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Área Indígena Apurinã Km-124 BR - 317, localizada nos Municípios de Boca do Acre e Lábrea, Estado do Amazonas, caracterizada como de ocupação tradicional e permanente indígena, com sua perfície de 42.197,6055 ha (quarenta e dois mil, cento e noventa e sete hectares, sessenta ares e cinquenta e cinco centiares) e perímetro de 169.866,70 m (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e seis metros e setenta centímetros).

Art. 2º - A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do Marco MA-45 de coordenadas geográficas 09°14'12,68" S e 67°21'31,06" Wgr., situado na margem direita do Igarapé Inguti, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 88°59'49" e 214,12 metros, até o Marco MA-46 de coordenadas geográficas 09°14'12,52"S e 67°21'22,04"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 88°45'03" e 1.925,80 metros, até o Marco MA-47 de coordenadas geográficas 09°14'10,87"S e 67°20'20,97"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 89°25'07" e 1.969,89 metros, até o Marco MA-48 de coordenadas geográficas 09°14'09,92" S e 67°19'16,45" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 89°17'27" e 2.059,45 metros, até o Marco MA-49 de coordenadas geográficas 09°14'08,77"S e 67°18'09,99"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 91°26'24" e 2.027,41 metros, até o Marco MS-62 de coordenadas geográficas 09°14'10,11" S e 67°17'02,58"Wgr., localizado na margem da Rodovia BR-317; daí, segue cruzando-se a citada rodovia, com azimute e distância de 92°04'42" e 99,96 metros, até o Marco MS-01 de coordenadas geográficas 09°14'10,22"S e 67°16'59,31"Wgr., localizado na margem da Rodovia BR-317; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 91°56'03" e 261,39 metros, até o Marco MS-02 de coordenadas 09°14'10,46"S e 67°16'50,75"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 91°59'15" e 1.726,79 metros, até o Marco MS-03 de coordenadas geográficas 09°14'12,14"S e 67°15'54,21"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 92°12'51" e 226,91 metros, até o Marco MS-04 de coordenadas geográficas 09°14'12,39"S e 67°15'46,78" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 92°45'55" e 1.731,37 metros, até o Marco MS-05 de coordenadas geográficas 09°14'14,83"S e 67°14'50,11" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°12,42" e 508,81 metros, até o Marco MS-06 de coordenadas geográficas 09°14'15,67" S e 67°14'33,47"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°35'21" e 1.572,94 metros, até o Marco MS-07 de coordenadas geográficas 09°14'18,63"S e 67°13'42,02" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°51'47" e 496,42 metros, até o Marco MS-08 de coordenadas geográficas 09°14'19,64" S e 67°13'25,79"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°29'26" e 1.475,56 metros, até o Marco MS-09 de coordenadas geográficas 09°14'22,32" S e 67°12'37,53" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°35'21" e 427,57 metros, até o Marco MS-10 de coordenadas geográficas 09°14'22,88" S e 67°12'23,54"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 92°54'44" e 1.779,00 metros, até o Marco MS-11 de coordenadas geográficas 09°14'25,53" S e 67°11'25,32" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 93°54'27" e 289,04 metros, até o Marco MS-12 de coordenadas geográficas 09°14'26,13" S e 67°11'15,87"Wgr.; localizado na margem direita do Igarapé Descanso (Confrontando-se nesse trecho descrito, do marco MA-45 ao marco MS-12, com o serigal Entre Rios); daí, segue pela margem direita do referido igarapé, a jusante, com uma distância de 23.061,91 metros, até o Marco MS-14 de coordenadas geográficas 09°17'08,37" S e 67°02'54,48" Wgr.; localizado na confluência do Igarapé Descanso com o Rio Endimari. LESTE: Do marco antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Endimari, a montante, com uma distância de 11.867,72 metros, até o Marco MD-07 de coordenadas geográficas 09°21'27,65" S e 67°05'48,29" Wgr.; localizado na margem esquerda do referido rio. SUL: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 263°41'03" e 133,18 metros, até o Marco MD-08 de coordenadas geográficas 09°21'28,15" S e 67°05'52,61" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 264°14'18" e 2.381,49 metros, até o Marco MD-09 de coordenadas geográficas 09°21'36,34" S e 67°07'10,21" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 278°21'17" e 562,57 metros, até o Marco MD-10 de coordenadas geográficas 09°21'33,78" S e 67°07'28,47" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 256°26'32" e 350,53 metros, até o Marco MD-11 de coordenadas geográficas 09°21'36,51" S e 67°07'39,62" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 239°00'37" e 1.737,26 metros, até o Marco MD-12 de coordenadas geográficas 09°22'06,88" S e 67°08'28,28" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 266°49'31" e 76,54 metros, até o Marco MD-13 de coordenadas geográficas 09°22'06,03" S e 67°08'30,77"Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 192°26'45" e 2.405,54 metros, até o Marco MD-14 de coordenadas geográficas 09°23'22,57" S e 67°08'47,35" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CEDI - P. I. B.
DATA _____
COD. _____

FONTE : Dou

CLASS. : 8000 I

DATA : 30 10 91

PG. : 24025

distância de 281°44'07" e 1.219,68 metros, até o Marco MD-15 de coordenadas geográficas 09°23'14,70" S e 67°09'26,53" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°45'33" e 326,44 metros, até o Marco MD-16 de coordenadas geográficas 09°23'12,59" S e 67°09'37,01" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 282°02'23" e 1.821,74 metros, até o Marco MD-17 de coordenadas geográficas 09°23'00,52" S e 67°10'35,46" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°47'25" e 245,67 metros, até o Marco MD-18 de coordenadas geográficas 09°22'58,93" S e 67°10'43,31" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°19'09" e 1.843,99 metros, até o Marco MD-19 de coordenadas geográficas 09°22'47,50" S e 67°11'42,74" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°28'52" e 265,93 metros, até o Marco MD-20 de coordenadas geográficas 09°22'45,78" S e 67°11'51,22" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°21'18" e 2.156,35 metros, até o Marco MD-21 de coordenadas geográficas 09°22'32,31" S e 67°13'00,58" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°19'09" e 940,49 metros, até o Marco MD-22 de coordenadas geográficas 09°22'28,94" S e 67°13'17,96" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 281°53'12" e 1.198,29 metros, até o Marco MD-56 de coordenadas geográficas 09°22'21,10" S e 67°13'56,43" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 264°40'37" e 151,05 metros, até o Marco MD-55 de coordenadas geográficas 09°22'21,58" S e 67°14'01,36" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 223°39'25" e 240,54 metros, até o Marco MD-23 de coordenadas geográficas 09°22'27,28" S e 67°14'06,77" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 223°55'05" e 180,65 metros, até o Marco MD-24 de coordenadas geográficas 09°22'31,53" S e 67°14'10,85" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 224°13'27" e 397,76 metros, até o Marco MD-54 de coordenadas geográficas 09°22'40,85" S e 67°14'19,90" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 282°33'32" e 349,00 metros, até o Marco MD-53 de coordenadas geográficas 09°22'38,44" S e 67°14'31,07" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 311°59'17" e 1.301,21 metros, até o Marco MD-25 de coordenadas geográficas 09°22'10,26" S e 67°15'02,91" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 311°09'38" e 294,92 metros, até o Marco MD-26 de coordenadas geográficas 09°22'04,98" S e 67°15'10,22" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 311°20'40" e 966,38 metros, até o Marco MD-52 de coordenadas geográficas 09°21'43,31" S e 67°15'34,11" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 273°08'46" e 188,35 metros, até o Marco MD-51 de coordenadas geográficas 09°21'43,01" S e 67°15'40,28" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 247°05'14" e 267,13 metros, até o Marco MD-50 de coordenadas geográficas 09°21'46,43" S e 67°15'48,32" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 268°06'15" e 592,87 metros, até o Marco MD-27 de coordenadas geográficas 09°21'40,52" S e 67°16'06,82" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 303°16'32" e 257,71 metros, até o Marco MD-28 de coordenadas geográficas 09°21'35,95" S e 67°16'13,90" Wgr.; localizado na margem da Rodovia BR-317, daí, cruza-se a citada rodovia, com azimute e distância de 293°42'57" e 107,19 metros, até o Marco MA-29 de coordenadas geográficas 09°21'34,56" S e 67°16'17,12" Wgr.; localizado na margem da Rodovia BR-317 daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 295°38'58" e 2.374,31 metros, até o Marco MA-30 de coordenadas geográficas 09°21'01,45" S e 67°17'27,43" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 214°16'43" e 1.536,15 metros, até o Marco MA-31 de coordenadas geográficas 09°21'42,90" S e 67°17'55,58" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 284°45'52" e 2.077,57 metros, até o Marco MA-32 de coordenadas geográficas 09°21'26,98" S e 67°19'01,50" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 285°06'04" e 2.338,76 metros, até o Marco MA-33 de coordenadas geográficas 09°21'06,50" S e 67°20'15,59" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 335°26'06" e 1.709,01 metros, até o Marco MA-34 de coordenadas geográficas 09°20'16,02" S e 67°20'39,11" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 260°23'22" e 2.435,08 metros, até o Marco MA-35 de coordenadas geográficas 09°20'30,72" S e 67°20'04,15" Wgr.; (Confrontando nesse trecho decrítico, do marco MD-07 ao marco MA-35, com a Fazenda Paraná de Romulo Bonalune). OESTE: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 327°38'29" e 1.396,53 metros, até o Marco MA-36 de coordenadas geográficas 09°19'52,44" S e 67°22'28,83" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 25°17'34" e 2.205,90 metros, até o Marco MA-37 de coordenadas geográficas 09°18'47,38" S e 67°21'58,24" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 302°51'09" e 594,79 metros, até o Marco MA-57 de coordenadas geográficas 09°18'36,95" S e 67°22'14,67" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 271°21'37" e 368,79 metros, até o Marco MA-58 de coordenadas geográficas 09°18'36,73" S e 67°22'26,75" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 301°57'21" e 580,55 metros, até o Marco MA-59 de coordenadas geográficas 09°18'26,80" S e 67°22'42,94" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 350°08'11" e 384,64 metros, até o Marco MA-60 de coordenadas geográficas 09°18'14,47" S e 67°22'45,15" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 330°56'38" e 184,89 metros, até o Marco MA-38 de coordenadas geográficas 09°18'09,23" S e 67°22'48,12" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 33°03'42" e 1.491,41 metros, até o Marco MA-39 de coordenadas geográficas 09°17'28,42" S e 67°22'21,65" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e, distância

CEDI

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : D.O.U.

DATA : 30 10 91

CEDI - P. I. B.
DATA _____
COD. _____

CLASS. : _____

Seção I

PG. : 24025/26

de 127°18'23" e 1.483,44 metros, até o Marco MA-40 de coordenadas geográficas 09°17'57,51" S e 67°21'42,85" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 176°39'00" e 274,75 metros, até o Marco MA-61 de coordenadas geográficas 09°18'06,43" S e 67°21'42,28" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 157°10'57" e 154,64 metros, até o Marco MA-41 de coordenadas geográficas 09°18'21,86" S e 67°20'48,14" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 102°01'56" e 1.625,83 metros, até o Marco MA-42 de coordenadas geográficas 09°18'21,86" S e 67°20'48,14" Wgr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância de 99°05'30" e 167,51 metros, até o Marco MA-43 de coordenadas geográficas 09°18'22,69" S e 67°20'42,71" localizado na margem direita do Igarapé Inguati, (Confrontando-se nesse trecho descrito do marco MA-35 ao marco MA-43, com a Fazenda Paraná de Romulo Bonaluna); daí, segue pela margem direita do citado Igarapé, a jusante, com uma distância de 10.000,23 metros, até o Marco MA-45, inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 1991; 170ª da independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho